

ESCLARECIMENTOS - Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 012/2024 – Provimento de Recursos em Nuvem AWS, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE

OBJETO

Chamada de oportunidade para prestação de serviços compreendendo o provimento de recursos em nuvem, incluindo serviços técnicos avançados de gerenciamento, orquestração da nuvem, sustentação emergencial e administração dos projetos.

Segue esclarecimentos:

1. Questionamento 1

Ao observar o EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº0001/2019 – ETICE observamos os seguintes trechos:

"4.3. Poderão participar deste procedimento os Clouds Services Providers – CSP que comprovem possuir os requisitos exigidos para a habilitação e atendam às demais exigências deste Edital e seus anexos."

"4.4. Não serão admitidas interessadas que fazem mero repasse de serviços do CSP, sem que haja autorização do CSP, conforme os termos deste Edital."

"4.8. O integrador de serviços de nuvem (vendedor) poderá ser parceiro de um único CSP."

Consta no Chamada de Oportunidade de Serviços Nuvem Publica 012 2024 o

"3.3.12. Assim sendo, a presente chamada de oportunidade será nomeada para os recursos em nuvem da AWS, para dar continuidade aos serviços que já são prestados, como também expandir o catálogo de produtos disponíveis no referido MarketPlace com a adição dos novos itens do CSP AWS"

Considerando os trechos acima, observamos que apenas as empresas que foram pré-qualificadas pela ETICE para o **CSP AWS** poderão participar da Chamada 012 2024. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Entendimento correto.

2. Questionamento 2:

Ao observar a chamada de oportunidade 12/2024 podemos observar o item 5.1. Prazos, consta o evento de recebimento de propostas das empresas pré-qualificadas pela ETICE Até 15 (quinze) dias úteis (*). Considerando que a data de publicação da última versão aconteceu no dia 24/09/2024 estamos considerando que o prazo máximo para envio das propostas será **as 17h do dia 15/10/2024**. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Entendimento correto.

Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Márcio Adriano Castro Lima

Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará